



POSTO
PRIMAVERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº 198

Proc. nº 110801/2025

Rubrica: *JA*

Assunto: resposta ao pedido de adesão a ata de registro de preços.

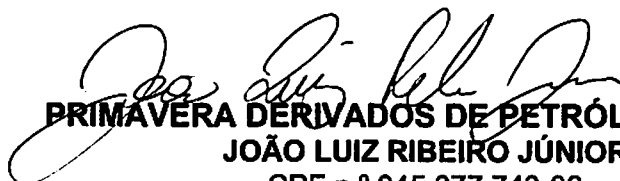
Bacabal/MA, 27 de agosto 2025

Ao
Órgão Gerenciador das Atas de Registro de Preços
Prefeitura Municipal de Bacabal/MA

Prezados senhores, em resposta ao ofício de nº 012608/2025/OG(ARP)-PMB concordamos com a adesão a Ata de Registro de Preços nº 2515040101/2025-PMB, por parte da Secretaria Municipal de **Educação** de Bacabal (MA).

Enviamos documentação solicitada em anexo.

Atenciosamente,


PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
JOÃO LUIZ RIBEIRO JÚNIOR
CPF n.º 045.077.743-06
RG n.º 017940372001-6 SSP/MA
Sócio Administrador

POSTO PRIMAVERA

PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

CNPJ: 06.650.345/0001-77 | I.E. 120777983 | I.M. 20.364

ROD BR 318, KM 361, S/N, BACABAL-MA, CEP: 65700-000

E-MAIL: grupopr Primavera1954@gmail.com

João Luiz Ribeiro Júnior - Sócio Administrador

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEADE LIMITADA

"PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA"

FILIAÇÃO MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº 199

P.º nº 110801/2025

Rubrica: *[assinatura]*

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **LUIZ RIBEIRO NETO**, brasileiro, natural de Bacabal/MA, solteiro, nascido em 25/04/1982, empresário, portador da carteira de identidade 000081534797-9 SSP/MA CPF 930.252.893-68, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 122, centro, Bacabal/MA, CEP 65.700-000, e **JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR**, brasileiro, natural de Bacabal/MA, solteiro, nascido em 07/09/1993, empresário, portador da carteira de identidade n. 017940372001-6, e CPF n. 045.077.743-06, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 122, centro, Bacabal/MA, CEP 65.700-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada "PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA", com sede na Rod. BR 316, km 361, s/n, centro, Bacabal/MA, CEP 65.700-000, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob n. 21200023711, em 04/11/1980, e no CNPJ sob n. 06.650.345/0001-77, resolvem entre si de pleno e comum acordo, consolidar seu contrato social mediante a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de "PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.", com sede à Rod. BR 316, km 361, s/n, centro, Bacabal/MA, CEP 65.700-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem seu capital no valor de 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado e assim distribuídos entre os sócios:

LUIZ RIBEIRO NETO	73.500 quotas	R\$ 73.500,00
JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR	26.500 quotas	R\$ 26.500,00
TOTAL	100.000 quotas	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objeto as seguintes atividades:

4731800 – Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;

4732600 – Comércio varejista de lubrificantes;

4930202 – Transporte Rodoviário de produtos perigosos.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 24/11/1980, e seu prazo de duração é indeterminado.

JUCEMA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/09/2017, FOLHA 008 Nº 201711100214
PROTÓCOLO 17314621 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
066344458.3122, 01200023711(02)

PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/09/2017
www.empresafneil.ma.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá aos sócios, **LUIZ RIBEIRO NETO** e ou **JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de administradoras, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, IV; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art.1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO
que a sociedade

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 10:30 SOB Nº 20171140621.
Este procedimento de alteração de quotas em outros casos em
11703404862. NIRE: 21200023711.
RESOLUÇÃO DEVERAS DE PETERLEO LIMA
em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)


Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de **BACABAL - MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em via única devidamente assinada pelos sócios, para ser arquivada na JUCEMA.

Bacaba, 21 de agosto de 2017.



Luiz Ribeiro Neto



João Luiz Ribeiro Junior

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº 20
Proc. nº 110801/2015
Rubrica: JK

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 10:30 SOB Nº 20171140621.
PROTOCOLO: 171140621 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703404862. NIRE: 21200023711.
PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mondonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fis. nº 202
 Proc. nº 110801/2025
 Rubrica: CA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.650.345/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/1980
NOME EMPRESARIAL PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO PRIMAVERA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 316	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 361
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BACABAL
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELOVIEIRA_2@HOTMAIL.COM
TELEFONE (99) 3621-3108		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/07/2025 às 15:23:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do
Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
Secretaria Municipal de Tributos do Estado do Maranhão

Instituto de Recuperação

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 06.650.345/0001-77 **Inscrição Estadual:** 12.077798-3
Razão Social: PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRAZLEO LTDA
Regime Apuração: NORMAL

FUNDEÇÃO MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº 204
P.º nº 110801/2025
Rubrica: OK

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 316
Número: S N **Complemento:** KM 361
Bairro: CENTRO
Município: BACABAL **UF:** MA
CEP: 65700000 **DDD:** **Telefone:** 6211115

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS
Principal: AUTOMOTORES

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 06/05/2025

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 30/06/2011 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,
CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/07/2025
Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 06.650.345/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:53 do dia 03/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2025.

Código de controle da certidão: **CEC6.59A5.A57A.8C60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº 206Proc. nº 110801/2025Rubrica: CH

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 157904/25

Data da

16/07/2025 15:30:55

Inscrição Estadual: 120777983

CPF/CNPJ: 06650345000177

Razão Social: PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRA LEO LTDA

Endereço: ROD BR 316, S N KM 361 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)6211115

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/10/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/07/2025 15:30:59



FUNTEIRA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº 207

Proc. nº 110801/2025

Rubrica: *CA*

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 074555/25

Data da

12/08/2025 10:22:52

Inscrição Estadual: 120777983

CPF/CNPJ: 06650345000177

Razão Social: PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRA, LEO LTDA

Endereço: ROD BR 316, S N KM 361 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)6211115

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/08/2025 16:12:06



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº 208

F.u.c. nº 10801/2025

Rubrica: CA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1890/2025

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 15/09/2025, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
42091

Contribuinte
PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Logradouro
ROD BR 316, S/N, KM 361, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL - MA

CPF/CNPJ
06.660.345/0001-77

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 17/07/2025 07:39:33

Válida até 15/09/2025

Código de Controle da Certidão/Número 2ORU5JK

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº 209
Proc. nº 110801/2025
Rubrica: CH



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 529/2025

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº 42091, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
42091

Contribuinte
PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CPF/CNPJ
06.650.345/0001-77

Logradouro
ROD BR 316, S/N, KM 361, CEP - 65700-000

Bairro
CENTRO

Cidade
BACABAL - MA

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 20364

Inscr Estadual:

Data
Encerramento:

Atividade: 4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Finalidade da Certidão

REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 07:40:25 do dia 17/07/2025 07:40:25

Válida até 15/09/2025

Código de Controle da Certidão/Número RKBB55C

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hypococonsultaert>

Voltar

Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº 210

P.L. nº 10801/2025

Rubrica: CA

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.650.345/0001-77
Razão Social: PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Endereço: EST BR 316 KM 361 S/N / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2025 a 16/09/2025

Certificação Número: 2025081815430129949438

Informação obtida em 19/08/2025 15:36:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº 211
Proc. nº 110801/2025
Rubrica: CH

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.650.345/0001-77
Certidão nº: 40690937/2025
Expedição: 16/07/2025, às 15:37:23
Validade: 12/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.650.345/0001-77, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Ass. nº 212
Proc. nº 010801/2025
Rubrica: CA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 09/07/2025

Nº da certidão: 12502386179

Data de validade: 09/09/2025

Código de Validação: fd9ea1e3a1

NOME: PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ: 06.650.345/0001-77

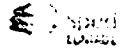
Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 06.650.345/0001-77
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

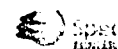
TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
NIRE 21200023711
CNPJ 06.650.345/0001-77
Número de Ordem 12
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Município BACABAL
Data do arquivamento dos atos constitutivos 04/11/1980
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital 49773

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Número de ordem 12
Quantidade total de linhas do arquivo digital 49773
Data de inicio 01/01/2024
Data de término 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

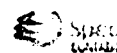
CNPJ: 06.650.345/0001-77

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.510.850,23	R\$ 2.868.391,91
CIRCULANTE		R\$ 1.987.521,60	R\$ 2.345.063,28
DISPONIVEL		R\$ 1.896.634,45	R\$ 2.150.911,71
CAIXA		R\$ 1.896.634,45	R\$ 2.150.911,71
CAIXA MATRIZ		R\$ 1.896.634,45	R\$ 2.150.911,71
ESTOQUES		R\$ 90.887,15	R\$ 194.151,57
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 90.887,15	R\$ 194.151,57
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 90.887,15	R\$ 194.151,57
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 523.328,63	R\$ 523.328,63
IMOBILIZADO		R\$ 523.328,63	R\$ 523.328,63
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 555.198,46	R\$ 555.198,46
VEICULOS		R\$ 433.013,62	R\$ 433.013,62
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 118.093,18	R\$ 118.093,18
MOVEIS E UTENSILS		R\$ 2.924,53	R\$ 2.924,53
LICENÇA DE USO DE SOFTWARE		R\$ 24,39	R\$ 24,39
IMOVEL		R\$ 1.142,74	R\$ 1.142,74
(-) DEPRECIACÖES ACUMULADAS		R\$ (31.869,83)	R\$ (31.869,83)
(-) (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS		R\$ (31.869,83)	R\$ (31.869,83)
PASSIVO		R\$ 2.510.850,23	R\$ 2.868.391,91
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.510.850,23	R\$ 2.868.391,91
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R\$ 2.332.850,23	R\$ 2.690.391,91
LUCRO NO EXERCICIO		R\$ 2.332.850,23	R\$ 2.690.391,91
LUCRO NO PERIODO		R\$ 2.332.850,23	R\$ 2.690.391,91

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 06.650.345/0001-77

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 7.182.725,04	R\$ 9.358.683,54
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 7.182.725,04	R\$ 9.358.308,54
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 375,00
(-) (=) CUSTOS		R\$ (5.892.998,54)	R\$ (7.653.019,43)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)		R\$ (5.892.998,54)	R\$ (7.653.019,43)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (437.373,55)	R\$ (648.122,43)
(-) SALARIOS		R\$ (173.658,90)	R\$ (179.944,84)
(-) FERIAS		R\$ (16.624,27)	R\$ (18.414,41)
(-) 13o SALARIO		R\$ (12.768,90)	R\$ (13.696,40)
(-) FGTS		R\$ (14.142,16)	R\$ (14.634,50)
(-) INSS		R\$ (76.365,71)	R\$ (90.258,89)
(-) RESCISAO DE CONTRATO		R\$ (1.316,47)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (1.502,48)	R\$ (1.541,54)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (2.318,68)	R\$ (2.898,35)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (7.884,00)	R\$ (8.472,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (908,27)	R\$ (1.633,77)
(-) PRO-LABORE		R\$ (15.768,00)	R\$ (16.944,00)
(-) ICMS		R\$ (762,13)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (76.455,09)	R\$ (97.239,54)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		R\$ (15.640,36)	R\$ (4.053,65)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (586,66)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (1.273,74)	R\$ (436,50)
(-) TAXAS FEDERAIS		R\$ (950,28)	R\$ (340,00)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R\$ (1.318,90)	R\$ (1.438,80)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (180.480,00)
(-) SEGUROS		R\$ (3.193,55)	R\$ (3.711,46)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (0,00)	R\$ (3.940,78)
(-) MENSALIDADE SISTEMA DE INFORMATICA		R\$ (12.835,00)	R\$ (5.944,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.549,00)
(-) DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (1.100,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM EXAME MEDICO		R\$ (0,00)	R\$ (550,00)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 852.352,95	R\$ 1.057.541,68

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200023711	CNPJ 06.650.345/0001-77
NOME EMPRESARIAL PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BA.EF.EB.4C.77.3A.13.D3.A2.7B.70.9A.89.57.2E.C3.CD.F2.FF.70	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEQUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	27118479349	EDINAR MOURA DA SILVA:27118479349	795999904888913177 059230	19/08/2024 a 19/08/2025	Não
Administrador	04507774306	JOAO LUIZ RIBEIRO JUNIOR:04507774306	931391742094695756 574938	18/12/2024 a 18/12/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BA.EF.EB.4C.77.3A.13.D3.A2.7B.70.9A
.89.57.2E.C3.CD.F2.FF.70-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/06/2025 às 17:41:15

DE.CB.BE.EF.BB.4E.0F.A
8
75.8C.47.0D.F9.45.35.0F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12511588004 em 18/07/2025, protocolo 250889943. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Número de Registro: 21200023711
CNPJ: 06650345000177
Município: Bacabal

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 12
Período de Escrituração: 01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)

Nome

GRC/OAB

Assinante(s)	Nome	GRC/OAB
04507774306	JOAO LUIZ RIBEIRO JUNIOR	
27118479349	EDINAR MOURA DA SILVA	MA007030

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/07/2025 10:29 SOB Nº 20250889943.
PROTOCOLO: 250889943 DE 17/07/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12511588004. NIRE: 21200023711.
PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/07/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL P...ETURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Rod Br 316, Sn - Km 361 - Centro - Cep : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ : 06.650.345/0001-77

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

Fis. nº 278

0568

F.v. nº 10801/2025

Rubrica: CA

Inscrição Estadual : 120777983

Data Registro : 04/11/1980

Número Registro: 21200023711

Folha: 1

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	2.345.063,28 D	PATRIMONIO LIQUIDO	2.868.391,91 C
DISPONIVEL	2.150.911,71 D	CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
CAIXA	2.150.911,71 D	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
CAIXA MATRIZ	2.150.911,71 D	CAPITAL INTEGRALIZADO	100.000,00 C
ESTOQUES	194.151,57 D	RESERVA DE CAPITAL	78.000,00 C
ESTOQUES DE MERCADORIAS	194.151,57 D	RESERVA DE CAPITAL	78.000,00 C
ESTOQUE DE MERCADORIAS	194.151,57 D	RESERVA DE CAPITAL	78.000,00 C
ATIVO NAO CIRCULANTE	523.328,63 D	LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	2.690.391,91 C
IMOBILIZADO	523.328,63 D	LUCRO NO EXERCICIO	2.690.391,91 C
IMOBILIZADO EM USO	555.188,46 D	LUCRO NO PERIODO	2.690.391,91 C
VEICULOS	433.013,62 D		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	118.093,18 D		
MOVEIS E UTENSILOS	2.924,53 D		
LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	24,39 D		
IMOVEL	1.142,74 D		
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	31.869,83 C		
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	31.869,83 C		
TOTAL DO ATIVO =====>	2.868.391,91 D	TOTAL DO PASSIVO =====>	2.868.391,91 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 2.868.391,91 (Dois Milhões e Oitocentos e Sessenta e Oito Mil e Trezentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Um Centavos)

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

EDINAR MOURA DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :271.184.793-49 RG :1200922996
C.R.C. :MA-7030

JOAO LUIZ RIBEIRO JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :045.077.743-06

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		0568
Rod Br 316, Sn - Km 361 - Centro Cep : 65700-000		
Bacabal / MA		
CNPJ / CEI : 06.650.345/0001-77		Inscrição Estadual: 120777983
Local de Registro: Jucema		Data do Registro: 04/11/1980
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024		Nº do Registro: 21200023711
		FOLHA: 1
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	9.358.308,54	9.358.308,54
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	375,00	375,00
(*) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		9.358.683,54
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	7.653.019,43	7.653.019,43
(=) Lucro Bruto		1.705.664,11
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	179.944,84	
FERIAS	18.414,41	
13º SALARIO	13.696,40	
FGTS	14.634,50	
INSS	90.258,89	316.949,04
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	1.541,54	
IMPOSTOS E TAXAS	2.698,35	
HONORARIOS CONTABEIS	8.472,00	
AGUA E ESGOTO	1.633,77	
PRO-LABORE	16.944,00	31.489,66
DESPESAS TRIBUTARIAS		
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	97.239,54	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	4.053,65	
TAXAS MUNICIPAIS	436,50	
TAXAS FEDERAIS	340,00	102.069,69
DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	1.438,80	
FRETES E CARRETOS	180.480,00	
SEGUROS	3.711,46	
MATERIAL DE ESCRITORIO	3.940,78	
MENSALIDADE SISTEMA DE INFORMATICA	5.944,00	
DESPESAS DIVERSAS	1.549,00	

BACABAL / MA, 31 de Dezembro de 2024

EDINAR MOURA DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :271.184.793-49 RG : 1200922996
C.R.C. :MA-7030

JOAO LUIZ RIBEIRO JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :045.077.743-08

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		0568
Rod Br 316, Sn - Km 361 - Centro Cep : 65700-000 Bacabal / MA		
GNPJ / CEI : 06.650.345/0001-77	Inscrição Estadual: 12077983	
Local de Registro: Jucema	Data do Registro: 04/11/1980	Nº do Registro: 21200023711
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024		FOLHA: 2
DESPESAS COM EXAME MEDICO	550,00	197.614,04
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		1.057.541,68
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		1.057.541,68
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		1.057.541,68
(-) Participações		
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	700.000,00	
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		367.541,68

BACABAL / MA, 31 de Dezembro de 2024

EDINAR MOURA DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. : 271.184.793-49 RG : 1200922996
C.R.C. : MA-7030

JOAO LUIZ RIBEIRO JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. : 045.077.743-06

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Rod Br 316, Sn - Km 361 - Centro - Cep : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 06.650.345/0001-77

I.E.: 12077983

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 04/11/1980

Nº do Registro: 21200023711

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{2.868.391,91}{2.868.391,91}$	ILG :	1
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{2.868.391,91}{2.868.391,91}$	ILC :	1
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{2.674.240,34}{2.868.391,91}$	ILS :	0,9323
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{2.150.911,71}{2.868.391,91}$	ILI :	0,7499
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{2.150.911,71}{2.868.391,91}$	IPD :	0,7499
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{194.151,57}{2.868.391,91}$	IPE :	0,0677
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{2.868.391,91}{2.868.391,91}$	IPAC :	1
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{2.868.391,91}$	IPC :	0
-------	---	-------	-----------------------------	-------	---

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Rod Br 316, Sn - Km 361 - Centro - Cep : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 06.650.345/0001-77

I.E.: 120777983

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 04/11/1980

Nº do Registro: 21200023711

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{2.868.391,91}{2.510.850,23}$	IVRP :	1,1424
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{2.868.391,91}{0,00}$	IPELP :	2868391,91
---------	---	---------	-----------------------------	---------	------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{2.868.391,91}{2.868.391,91}$	IPET :	1
--------	---	--------	-------------------------------------	--------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{2.868.391,91}{2.868.391,91}$	IPP :	1
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{286.839.191,00}{2.868.391,91}$	C :	100
-----	--	-----	---------------------------------------	-----	-----

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{52.332.863,00}{2.868.391,91}$	IC :	18,2447
------	--	------	--------------------------------------	------	---------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{2.868.391,91}{2.868.391,91}$	LRP :	1
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Rod Br 316, Sn - Km 361 - Centro - Cep: 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 06.650.345/0001-77

I.E.: 120777983

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 04/11/1980

Nº do Registro: 21200023711

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{2.868.391,91}{2.868.391,91} \quad \text{IEG : } 1$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{2.868.391,91}{2.868.391,91} \quad \text{IEC : } 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{2.868.391,91}{2.868.391,91} \quad \text{ICT : } 1$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{9.358.683,54}{2.868.391,91} \quad \text{IGA : } 3,2627$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{9.358.683,54} \quad \text{MO : } 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{2.690.391,91}{2.868.391,91} \quad \text{RA : } 0,9379$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{269.039.191,00}{2.868.391,91} \quad \text{RPL : } 93,7944$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{9.358.683,54}{8.301.141,86} \quad \text{IRD : } 1,1274$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Rod Br 316, Sn - Km 361 - Centro - Cep : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 06.650.345/0001-77

I.E.: 120777983

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 04/11/1980

Nº do Registro: 21200023711

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{2.868.391,91}{2.868.391,91}$	IIF :	1
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{2.868.391,91}{2.868.391,91}$	ISG :	1
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{523.328,63}{2.868.391,91}$	IGI :	0,1824
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	--------

NOTAS EXPLICATIVAS**PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

Rod Br 316, Sn - Km 361 - Centro - Cep : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 08.650.345/0001-77

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21200023711

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº 225Proc. nº 110801/2025Rubrica: CH**CONTEXTO OPERACIONAL.**

PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO, Empresa de pequeno porte, CNPJ 06.650.345/0001-77, é uma empresa especializada em venda de combustíveis, localizada na Rod BR 316, S/N - Centro, Bacabal - MA, tendo iniciado suas atividades em 04/11/1980, prestando seus serviços durante toda sua existência.

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis, foram elaboradas em conformidade com a lei 6.404/76, e resolução CFC 1.328/11. A Empresa iniciou em 2019 o estudo para adoção das normas internacionais de contabilidade, através das regras previstas na NBC TG -1000.

As receitas e despesas do período foram escrituradas contabilmente de acordo com o regime de competência. Para transações ou eventos materiais que não estejam cobertos pela NBC TG - 1000 (RI) a entidade utilizou como referência ITG 2000 - Escrituração contábil e as resoluções.

PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS.

As elaborações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e com as normas brasileira de contabilidade, inclusive a NBC TG 1000 (CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS)

ATIVO

Ativo Circulante - configura os resultados economicos acumulados de todo período em que mantem suas atividades.

PASSIVO.

A empresa possui capital integralizado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**RECEITA DE VENDAS**

O valor de R\$ 9.358.308,54 (Nove milhoes trezentos e cinquenta e oito mil, e cinquenta e quatro centavos), referente ao faturamento total, no exercicio de 2024.

DESPESAS OPERACIONAIS,

As despesas operacionais no valor de R\$ 179.944,84 (Cento e setenta e nove mil novicentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centávos), compreende os valores pagos a funcionarios devidamente registrados e se refere a " SALARIOS, FERIAS, 13º SALARIO , FGTS, INSS e RESCISOES DE CONTRATOS.

DESPESAS GERAIS.

Corresponde a gastos com, internet, seguros, sistema de informática, material de uso e consumo

DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

As despesas administrativas, compreende, pagamentos de energia eletrica, taxas, honorarios contabeis, água e esgoto, e pro-labore.

DESPESAS TRIBUTARIAS.

A Empresa é tributada pelo LUCRO PRESUMIDO, tendo todo os impostos elencados na DRE - Demonstração de Resultado apresentando os impostos CSLL e IRPJ

A LUCRO OPERACIONAL

A Empresa obteve lucro operacional de R\$ 1.057.541,68 (ummilhão cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centávos).

NOTAS EXPLICATIVAS**PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

Rod.Br 316, Sn - Km 361 - Centro - Cep : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 08.650.345/0001-77

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21200023711

Inscrição Estadual: 120777983

Data de Registro: 04/11/1980

F. MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº 226Proc. nº 110801/2025Rubrica: CH



MODELO III
(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº 227
F. nº 110801/2025
Rubrica: CA

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito (a) no CPF sob 045.077.743-06, representante legal da sociedade, PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ 06.650.345/0001-77, com sede à Rod. BR 316, KM 361, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – EDINAR MOURA DA SILVA, brasileira, maior, solteira, contadora, inscrito (a) no CPF sob o nº 271.184.793-49, e no CRC/MA sob o nº 007030, contador (a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12/2024, exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

**JOAO LUIZ RIBEIRO
JUNIOR:045077743
06**

Assinado de forma digital por
JOAO LUIZ RIBEIRO
JUNIOR:04507774306
Dados: 2025.07.18 16:17:07 -03'00'

Bacabal - MA, 18 de julho de 2025.

**EDINAR MOURA DA
SILVA:27118479349**

Assinado de forma digital por
EDINAR MOURA DA
SILVA:27118479349
Dados: 2025.07.18 16:16:22
-03'00'

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular
(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)

Nome completo: JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR

CPF: 045.077.743-06

Cargo: Sócio Administrador

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular
(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)

Nome completo: EDINAR MOURA DA SILVA

CPF: 271.184.793-49

Cargo: Contadora

Este modelo foi elaborado e aprovado pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI em 06/05/2025, nos termos do Ofício Circular n. 184 (Processo SEI nº 16100.001330/2025-91), e constitui documento obrigatório para instruir o balanço apresentado a registro como documento avulso, consoante disposições do artigo 10-B da IN/DREI n. 81/2020 e artigo 2º da IN/DREI n. 82/2021.



Documento assinado eletronicamente por Flavia Regina Britto Gonçalves, Diretor(a), em 06/05/2025, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colabomgov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php ?acao=documento_conferir&id_organizacao_externa=0](https://colabomgov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externa=0), informando o código verificador 50135673 e o código CRC AF3D4B9B.

Referência: Processo nº 16100,001330/2025-91.

SEI nº 50135673

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº 228

F. de nº 110801/2025

Rubrica: AI



ASSINATURA ELETRÔNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº 229
Proc. nº 10801/2025
Rubrica: CB

Certificamos que o ato da empresa PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27118479349	EDINAR MOURA DA SILVA
04507774306	JOAO LUIZ RIBEIRO JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2025 17:29 SOB Nº 20250889420.
PROTOCOLO: 250889420 DE 17/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511635541. CNPJ DA SEDE: 06650345000177.
NIRE: 21200023711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/07/2025.
PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **06.650.345/0001-77**
Número de Ordem do Livro: **11**
Período Selecionado: **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

ESCRITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº 230
P.L. nº 110801/2023
Rubrica: [assinatura]

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**
NIRE **21200023711**
CNPJ **06.650.345/0001-77**
Número de Ordem **11**
Natureza do Livro **LIVRO DIÁRIO**
Município **BACABAL**
Data do arquivamento dos atos constitutivos **04/11/1980**
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social **31/12/2023**
Quantidade total de linhas do arquivo digital **36241**

TERMO DE ENCERRAMENTO

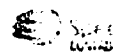
Nome Empresarial **PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**
Natureza do Livro **LIVRO DIÁRIO**
Número de ordem **11**
Quantidade total de linhas do arquivo digital **36241**
Data de inicio **01/01/2023**
Data de término **31/12/2023**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.F0.87.21.38.81.FE.C0.1E.7E.8A.45.2C.22.76.3E.48.DA.8F.40-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 06.650.345/0001-77

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.158.497,28	R\$ 2.510.850,23
CIRCULANTE		R\$ 1.635.168,65	R\$ 1.987.521,60
DISPONIVEL		R\$ 1.508.576,24	R\$ 1.896.634,45
CAIXA		R\$ 1.508.576,24	R\$ 1.896.634,45
CAIXA MATRIZ		R\$ 1.508.576,24	R\$ 1.896.634,45
ESTOQUES		R\$ 126.592,41	R\$ 90.887,15
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 126.592,41	R\$ 90.887,15
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 126.592,41	R\$ 90.887,15
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 523.328,63	R\$ 523.328,63
IMOBILIZADO		R\$ 523.328,63	R\$ 523.328,63
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 555.198,46	R\$ 555.198,46
VEICULOS		R\$ 433.013,62	R\$ 433.013,62
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 118.093,18	R\$ 118.093,18
MOVEIS E UTENSILOS		R\$ 2.924,53	R\$ 2.924,53
LICENÇA DE USO DE SOFTWARE		R\$ 24,39	R\$ 24,39
IMOVEL		R\$ 1.142,74	R\$ 1.142,74
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (31.869,83)	R\$ (31.869,83)
(-) (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS		R\$ (31.869,83)	R\$ (31.869,83)
PASSIVO		R\$ 2.158.497,28	R\$ 2.510.850,23
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.158.497,28	R\$ 2.510.850,23
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00
LUCRO OU PREJUZO NO EXERCICIO		R\$ 1.980.497,28	R\$ 2.332.850,23
LUCRO NO EXERCICIO		R\$ 1.980.497,28	R\$ 2.332.850,23
LUCRO NO PERIODO		R\$ 1.980.497,28	R\$ 2.332.850,23

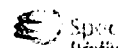
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.F0.87.21.38.81.FE.C0.1E.7E.8A.45.2C.22.76.3E.48.DA.8F.40-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

CNPJ: **06.650.345/0001-77**

Número de Ordem do Livro: **11**

Período Selecionado: **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 8.377.806,00	R\$ 7.182.725,04
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 8.377.806,00	R\$ 7.182.725,04
(-) (=) CUSTOS		R\$ (7.345.175,31)	R\$ (5.892.998,54)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)		R\$ (7.345.175,31)	R\$ (5.892.998,54)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (457.023,37)	R\$ (437.373,55)
(-) SALARIOS		R\$ (169.761,00)	R\$ (173.658,90)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (16.624,27)
(-) 13o SALARIO		R\$ (14.148,00)	R\$ (12.768,90)
(-) FGTS		R\$ (15.699,43)	R\$ (14.142,16)
(-) INSS		R\$ (84.721,35)	R\$ (76.365,71)
(-) RESCISAO DE CONTRATO		R\$ (0,00)	R\$ (1.316,47)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (1.580,45)	R\$ (1.502,48)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (2.538,87)	R\$ (2.318,68)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (6.666,00)	R\$ (7.884,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (1.130,06)	R\$ (908,27)
(-) PRO-LABORE		R\$ (14.544,00)	R\$ (15.768,00)
(-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (762,13)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (89.040,35)	R\$ (76.455,09)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		R\$ (13.961,18)	R\$ (15.640,36)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (586,66)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (751,90)	R\$ (1.273,74)
(-) SIMPLES		R\$ (848,40)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS FEDERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (950,28)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (1.318,90)
(-) SEGUROS		R\$ (16.971,38)	R\$ (3.193,55)
(-) MENSALIDADE SISTEMA DE INFORMATICA		R\$ (7.763,00)	R\$ (12.835,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (16.898,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (1.100,00)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 575.607,32	R\$ 852.352,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.F0.87.21.38.81.FE.C0.1E.7E.8A.45.2C.22.76.3E.48.DA.8F.40-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200023711	CNPJ 06.650.345/0001-77	
NOME EMPRESARIAL PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6A.F0.87.21.38.81.FE.C0.1E.7E.8A.45.2C.22.76.3E.48.DA.8F.40	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	27118479349	EDINAR MOURA DA SILVA:27118479349	642695866106064802 0	21/08/2023 a 20/08/2024	Não
Administrador	04507774306	JOAO LUIZ RIBEIRO JUNIOR:04507774306	895115152488372172 046769	28/12/2023 a 27/12/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6A.F0.87.21.38.81.FE.C0.1E.7E.8A.
45.2C.22.76.3E.48.DA.8F.40-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/05/2024 às 16:29:06

B7.8A.C7.65.90.4D.1B.13
5C.0F.C8.FE.5F.09.40.0E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº 234
F. nº 10801/2025
Rubrica: CB
JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12406702813 em 13/05/2024, protocolo 240548680. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Número de Registro:	21200023711
CNPJ:	06650345000177
Município:	Bacabal

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04507774306	JOAO LUIZ RIBEIRO JUNIOR	
27118479349	EDINAR MOURA DA SILVA	MA007030

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2024 07:44 SOB Nº 20240548680.
PROTOCOLO: 240548680 DE 24/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406702813. NIRE: 21200023711.
PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL

PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		0568
Rod Br 316, Sn - Km 361 - Centro - Cep : 65700-000		
BACABAL / MA		
CNPJ : 08.650.345/0001-77	Inscrição Estadual : 120777983	
Local de Registro : Jucema	Data Registro : 04/11/1980	Número Registro: 21200023711
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023		Folha: 1

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	1.987.521,60 D	PATRIMONIO LIQUIDO	2.510.850,23 C
DISPONIVEL	1.898.634,45 D	CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
CAIXA	1.898.634,45 D	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
CAIXA MATRIZ	1.898.634,45 D	CAPITAL INTEGRALIZADO	100.000,00 C
ESTOQUES	90.887,15 D	RESERVA DE CAPITAL	430.352,95 C
ESTOQUES DE MERCADORIAS	80.887,15 D	RESERVA DE CAPITAL	430.352,95 C
ESTOQUE DE MERCADORIAS	90.887,15 D	RESERVA DE CAPITAL	78.000,00 C
ATIVO NAO CIRCULANTE	523.328,63 D	LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	2.332.850,23 C
IMOBILIZADO	523.328,63 D	LUCRO NO EXERCICIO	2.332.850,23 C
IMOBILIZADO EM USO	555.188,46 D	LUCRO NO PERIODO	2.332.850,23 C
VEICULOS	433.013,62 D		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	118.093,18 D		
MOVEIS E UTENSILOS	2.924,53 D		
LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	24,39 D		
IMOVEL	1.142,74 D		
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	31.869,83 C		
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULO	31.869,83 C		
TOTAL DO ATIVO =====>	2.510.850,23 D	TOTAL DO PASSIVO =====>	2.510.850,23 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 2.510.850,23 (Dois Milhões e Quinhentos e Dez Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais e Vinte e Três Centavos)

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

EDINAR MOURA DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :271.184.793-49 RG : 1200922996
C.R.C. :MA-7030

JOAO LUIZ RIBEIRO JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :045.077.743-06
R.G. :013387720001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

0568

Rod Br 316, Sn - Km 361 - Centro Cep : 65700-000

Bacabal / MA

CNPJ / CEI : 06.650.345/0001-77

Inscrição Estadual: 120777983

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 04/11/1980

Nº do Registro: 21200023711

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 2

Reculta Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

7.182.725,04

7.182.725,04

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

7.182.725,04

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

5.892.998,54

5.892.998,54

(=) Lucro Bruto

1.289.726,50

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

173.658,90

FERIAS

16.624,27

13º SALARIO

12.768,90

FGTS

14.142,16

INSS

78.365,71

RESCISÃO DE CONTRATO

1.316,47

294.876,41

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ENERGIA ELETRICA

1.502,48

IMPOSTOS E TAXAS

2.318,88

HONORARIOS CONTABEIS

7.884,00

AGUA E ESGOTO

908,27

PRO-LABORE

15.768,00

28.381,43

DESPESAS TRIBUTARIAS

ICMS

762,13

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

76.455,09

IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ

15.840,38

TAXAS ESTADUAIS

588,88

TAXAS MUNICIPAIS

1.273,74

TAXAS FEDERAIS

950,28

95.668,26

DESPESAS GERAIS

MENSALIDADE DE INTERNET

1.318,90

SEGUROS

3.193,55

MENSALIDADE SISTEMA DE INFORMATICA

12.835,00

DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO

1.100,00

18.447,45

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

852.352,95

(=) Lucro antes da Tributação/Participação

852.352,95

BACABAL / MA, 31 de Dezembro de 2023

EDINAR MOURA DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :271.184.793-49 RG : 1200922996

C.R.C. :MA-7030

JOAO LUIZ RIBEIRO JUNIOR

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :045.077.743-06

R.G. :013367720001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		0568
Rod Br 318, Sn - Km 381 - Centro Cep : 65700-000		
Bacabal / MA		
CNPJ / CEI : 08.650.345/0001-77	Inscrição Estadual: 120777983	
Local de Registro: Jucema	Data do Registro: 04/11/1980	Nº do Registro: 21200023711
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023		FOLHA: 3
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		852.352,95
(-) Participações		
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	500.000,00	
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		352.352,95

BACABAL / MA, 31 de Dezembro de 2023

EDINAR MOURA DA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. :271.184.793-49 RG : 1200922988
 C.R.C. :MA-7030

JOAO LUIZ RIBEIRO JUNIOR
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :045.077.743-08
 R.G. :013367720001

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Rod Br 316, Sn - Km 361 - Centro - Cep : 65700-000
BACABAL / MA

CNPJ: 06.650.345/0001-77 I.E.: 120777983

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 04/11/1980

Nº do Registro: 21200023711

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{2.510.850,23}{2.510.850,23} \quad \text{ILG : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{2.510.850,23}{2.510.850,23} \quad \text{ILC : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{2.419.963,08}{2.510.850,23} \quad \text{ILS : } 0,9638$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{1.896.634,45}{2.510.850,23} \quad \text{ILI : } 0,7554$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{1.896.634,45}{2.510.850,23} \quad \text{IPD : } 0,7554$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{90.887,15}{2.510.850,23} \quad \text{IPE : } 0,0362$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{2.510.850,23}{2.510.850,23} \quad \text{IPAC : } 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{0,00}{2.510.850,23} \quad \text{IPC : } 0$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
 Rod Br 316, Sn - Km 381 - Centro - Cep : 65700-000
 BACABAL / MA
 CNPJ: 06.650.345/0001-77 I.E.: 120777983
 Local de Registro: Jucema
 Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Data do Registro: 04/11/1980

Nº do Registro: 21200023711

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{2.510.850,23}{2.158.497,28}$	IVRP :	1,1632
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{2.510.850,23}{0,00}$	IPELP :	2510850,23
---------	---	---------	-----------------------------	---------	------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{2.510.850,23}{2.510.850,23}$	IPET :	1
--------	---	--------	-------------------------------------	--------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{2.510.850,23}{2.510.850,23}$	IPP :	1
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{251.085.023,00}{2.510.850,23}$	C :	100
-----	--	-----	---------------------------------------	-----	-----

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{52.332.863,00}{2.510.850,23}$	IC :	20,8427
------	--	------	--------------------------------------	------	---------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{2.510.850,23}{2.510.850,23}$	LRP :	1
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Rod Br 316, Sn - Km 361 - Centro - Cep : 65700-000
BACABAL / MA

CNPJ: 06.650.345/0001-77 I.E.: 120777983

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 04/11/1980

Nº do Registro: 21200023711

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{2.510.850,23}{2.510.850,23} \quad \text{IEG : } 1$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{2.510.850,23}{2.510.850,23} \quad \text{IEC : } 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{2.510.850,23}{2.510.850,23} \quad \text{ICT : } 1$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{7.182.725,04}{2.510.850,23} \quad \text{IGA : } 2,8607$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{7.182.725,04} \quad \text{MO : } 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{2.332.850,23}{2.510.850,23} \quad \text{RA : } 0,9291$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{233.285.023,00}{2.510.850,23} \quad \text{RPL : } 92,9108$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{7.182.725,04}{6.330.372,09} \quad \text{IRD : } 1,1346$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Rod Br 316, Sn - Km 361 - Centro - Cep : 65700-000
BACABAL / MA

CNPJ: 08.650.345/0001-77 I.E.: 120777983

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 04/11/1980

Nº do Registro: 21200023711

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{2.510.850,23}{2.510.850,23} \quad \text{IIF :} \quad 1$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{2.510.850,23}{2.510.850,23} \quad \text{ISG :} \quad 1$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{523.328,63}{2.510.850,23} \quad \text{IGI :} \quad 0,2084$$

NOTAS EXPLICATIVAS**PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

Rod Br 316, Sn - Km 361 - Centro - Cep : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 06.650.345/0001-77

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21200023711

Inscrição Estadual: 120777983

Data de Registro: 04/11/1980

MUNICÍPIO DE BACABAL - MA

Fls. nº 242

Proc. nº 110809/2025

Rubrica: 097

FOLHA: 8

CONTEXTO OPERACIONAL.

PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ 06.650.345/0001-77, é uma empresa especializada em venda de combustíveis, localizada na Rodovia BR 316 KM 361, Bacabal - MA, tendo iniciado suas atividades em 04/11/1980, prestando seus serviços durante toda sua existência.

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis, foram elaboradas em conformidade com a lei 6.404/76, e resolução CFC 1.328/11. A Empresa iniciou em 2019 o estudo para adoção das normas internacionais de contabilidade, através das regras previstas na NBC TG -1000.

As receitas e despesas do período foram escrituradas contabilmente de acordo com o regime de competência. Para transações ou eventos materiais que não estejam cobertos pela NBC TG - 1000 (RI) a entidade utilizou como referência ITG 2000 - Escrituração contábil e as resoluções.

PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS.

As elaborações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e com as normas brasileira de contabilidade, inclusive a NBC TG 1000 (CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS)

ATIVO

Ativo Circulante - configura os resultados economicos acumulados de todo período em que mantem suas atividades.

PASSIVO.

A empresa possui capital integralizado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**RECEITA DE VENDAS**

O valor de R\$ 7.182.725,04 (Sete milhões cento e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos) , referente ao faturamento total, no exercicio de 2023.

DESPESAS OPERACIONAIS,

As despesas operacionais, compreende os valores pagos a funcionarios devidamente registrados e se refere a " SALARIOS, FERIAS, 13º SALARIO , FGTS, INSS e RESCISOES DE CONTRATOS.

DESPESAS GERAIS.

Corresponde a gastos com, internet, seguros, sistema de informática, material de uso e consumo

DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

As despesas administrativas, compreende, pagamentos de energia eletrica, taxas, honorarios contabeis, agua e esgoto, e pro-labore.

DESPESAS TRIBUTARIAS.

A Empresa é tributada pelo LUCRO PRESUMIDO, tendo todo os impostos elencados na DRE - Demonstração de Resultado do Exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 243
Proc. nº 110801/2025
Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04507774306	JOAO LUIZ RIBEIRO JUNIOR
27118479349	EDINAR MOURA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2024 18:02 SOB Nº 20240548299.
PROTOCOLO: 240548299 DE 03/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406313515. CNPJ DA SEDE: 06650345000177.
NIRE: 21200023711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2024.
PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fis. nº

244

Proc. nº

110801/2025

Rubrica:

A

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ : 06650345000177

Nro. de Auto-
rização : PR/MA0009613

Nro. Despa-
cho : ANP Nº 507

Data da Publi-
cação : 30/05/2001

Endereço : RODOVIA BR 316 - S/N - KM 361 - CENTRO - BACABAL - MA

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 948, de 05 de outubro de 2023.

Emitido às **15:58:51** horas do dia **16/07/2025** (data e horário de Brasília).
Código de controle do certificado: **A5B38ED7D7F5F579**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.
Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº 245

Fisc. nº 10801/2025

Rubrica: *[Handwritten Signature]*

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação Nº 1022400/2025

VALIDADE ATÉ

08/04/2029

PROCESSO SEMA Nº 24080050521/2024

E-PROCESSOS Nº null

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Primavera Derivados De Petroleo Ltda

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

CPF OU CNPJ:

06.650.345/0001-77

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

120777983

ENDEREÇO:

Rodovia Br 316 S/n, Km 361, Centro

MUNICÍPIO:

Bacabal - MA

CEP:

65700-000

A OPERAR A ATIVIDADE: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO.

A LOCALIZAR-SE EM: ROD. BR 316 – KM 361 – CENTRO - BACABAL/MA.

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA 08/04/2025



1022400/2025

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPEARÇÃO DA ATIVIDADE;

- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 24080050521/2024

1 - Anexo I – Condicionantes

1 - Condições Gerais:

1.1 O empreendedor PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. – POSTO PRIMAVERA inscrito no CNPJ: 06.650.345/0001 - 77por meio desta Renovação de Licença Ambiental de Operação (RENLO), está autorizado a continuar operando o empreendimento, COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, localizada no endereço, ROD. BR 316 – KM 361 – CENTRO - BACABAL/MA., nas proximidades das Coordenadas Geográficas: 4° 13' 23.28" S 44° 47' 25.08" W;

1.2 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exige o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

1.3 Esta Licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel.

1.4 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.

1.5 A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé.

1.6 A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

1. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
2. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;
3. Graves riscos ambientais e de saúde.

1.7 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;

1.8 Qualquer modificação no empreendimento somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMA.

1.9 A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do encerramento de seu prazo de validade.

1.10 O não cumprimento das condições aqui relacionadas, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor.

1.11 Esta licença ambiental (e respectivas condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização.

1.12 O empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. O modelo e as especificações da placa indicativa de licenciamento ambiental encontra-se no site da SEMA.

2 - 2 - Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais:

2.1 Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos

2.1.1 O empreendedor deverá atender aos objetivos e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos (conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;

II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

2.1.2 O empreendedor está ciente de que estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;

II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

2.2 Exigências relativas ao Controle de Efluentes Líquidos

2.2.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, n.º 357/2005 e 430/2011;

2.2.2 Será definido como percentual mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final, conforme Portaria SEMA nº 79/2013

2.2.3 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 24080050521/2024

direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente, conforme ditames das Resoluções do CONAMA, nº 357/05 e 430/11;

2.2.4 O empreendedor está ciente de que quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo: bacias de contenção de tanques aéreos de combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificante, etc.) é obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem (exemplo: canaletas) interligados a caixas separadoras de água-óleo, e desde que esta atenda as exigências da Resolução CONAMA nº 357/2005 e nº 430/2011, QUE LIMITA EM 20 MG/LITRO A CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE ÓLEOS E GRAXAS NA SAÍDA da caixa (ou que atendam ou que atendam a normas mais restritivas).

2.2.5 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

2.2.6 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar carreamento de material para áreas externas à área da empresa.

2.3 Exigências relativas ao Controle de Resíduos

2.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.

2.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da "NBR - 10.004 – Resíduos Sólidos – Classificação") de acordo com as normas "NBR - 12.235 – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos" e "NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III – inerte", da ABNT.

2.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

2.3.4 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005.

2.4 Exigências relativas ao Controle de Emissões Atmosféricas

2.4.1 Devem ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-las (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.

2.4.2 As emissões atmosféricas pontuais (após devido controle ambiental) devem ser lançadas para a atmosfera livre de forma a permitir uma boa dispersão, preferencialmente através de dutos ou chaminés, e não poderão resultar em concentrações ambientais no entorno da instalação da fonte emissora superiores às vigentes como padrão de qualidade do ar.

2.4.3 As fontes de emissões atmosféricas fugitivas e/ou pontuais, deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar;

2.5 Exigências relativas ao Controle do Ruído

2.5.1 Visando o conforto da comunidade, o empreendedor deverá realizar o controle do ruído na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) e/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando a formação de "barreira vegetal", etc.).

2.5.2 O empreendedor deverá atender à NBR-10.151 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade), Resolução CONAMA nº 001/90 (Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos) e Lei Estadual nº 5.715/93, ou aquelas que venham a substituí-las.

2.6 Exigências relativas aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico

2.6.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o Certificado de Aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 - Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências);

2.7 Exigências relativas ao Controle de Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos

2.7.1 O empreendedor deverá atentar, no mínimo, aos seguintes itens abaixo, no que tange aos Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos:

I - Segregação - Esta técnica visa a separação dos diferentes fluxos de produtos químicos utilizados no processo



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 24080050521/2024

produtivo, de modo a evitar que produtos perigosos contaminem aqueles não perigosos, reduzindo o volume de resíduos tóxicos e, conseqüentemente, reduzindo os custos associados ao seu tratamento e disposição. Devem ser segregados conforme suas compatibilidades de forma a prevenir reações entre os produtos por ocasião de vazamentos ou, ainda, que substâncias corrosivas possam atingir recipientes íntegros.

II - Acondicionamento - Os contêineres e tambores, ou outros tipos de embalagens, para acondicionamento de produtos químicos devem estar em boas condições de uso (sem defeitos ou ferrugem acentuada), serem resistentes ao ataque dos produtos armazenados, identificados corretamente, e sua disposição na área de armazenamento deve ser feita de tal forma que possam ser facilmente inspecionados. Caso haja necessidade de tanques de armazenamento de produtos químicos, dar preferência a tanques aéreos munidos com diques de contenção.

III - Armazenamento - O armazenamento de produtos químicos deve ser feito, preferencialmente, em locais cobertos, bem ventilados, que possuam piso impermeável e dispositivo para contenção, evitando a percolação de substâncias para o solo e água subterrânea.

IV - Manutenção - Realizar inspeções periódicas, bem como manutenção preventiva e corretiva, dos sistemas que contêm produtos químicos.

V - Resposta à Emergência - Deverá ser atendido o Plano para Resposta à Emergência contendo procedimentos e incluindo medidas como: ações a serem tomadas em casos de derramamento ou vazamento, remoção imediata do resíduo da bacia de contenção, destinação adequada dos resíduos contaminados gerados, lista de equipamentos de segurança existentes, bem como sua localização, tipo de material e capacidade etc.

VI - Disposição Correta de Resíduos Originários de Acidentes com Produtos Químicos - Não lançar em rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental;

VII - Gerenciamento de Áreas Contaminadas - Atender à Resolução CONAMA nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas;

VIII - Treinamento - Deverá ser realizado treinamento envolvendo todas as etapas de transporte, manuseio/manipulação e resposta a emergência envolvendo produtos químicos, consistindo no estabelecimento de um programa de capacitação profissional que inclua cursos técnicos e de desenvolvimento pessoal para os funcionários, objetivando melhorias no desempenho de suas tarefas, com consciência ambiental, responsabilidade e segurança

3 - 3 - Condições Específicas – Sobre a solicitação da Renovação da Licença Ambiental de Operação:

3.1 O empreendedor deverá apresentar, quando da solicitação da Renovação da Licença Ambiental de Operação, os seguintes estudos ambientais (além dos outros documentos exigidos no procedimento de licenciamento ambiental):

3.1.1 Relatório de Desempenho Ambiental - RDA;

3.1.2 O empreendedor deverá apresentar também, quando da solicitação da Renovação da Licença Ambiental de Operação os demais documentos exigidos na legislação em vigor.

4 - 4. Da Publicação do Recebimento da Licença Ambiental ou de sua Renovação:

4.1. A Publicação do Recebimento da Licença Ambiental, bem como base de suas respectivas Renovações, deverá ser realizada no Prazo de até 30 (trinta) no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data de seu recebimento.

4.2 O Comprovações à Publicação que trata o caput deverá ser juntado, em igual Prazo, ao respectivo Processo de Licenciamento.



Documento assinado eletronicamente em 22/04/2025, às 17:36.
Assinado por: ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO - Cargo: SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE DE LICENCIAMENTO
Código Verificador: 55098579, Código CRC: HBO49ZPQ
Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/consulta-doc.xhtml>.



Documento assinado eletronicamente em 22/04/2025, às 17:39.
Assinado por: PEDRO CARVALHO CHAGAS - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
Código Verificador: 55098579, Código CRC: HBO49ZPQ
Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/consulta-doc.xhtml>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº 249

F.º nº 110801/2025

Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-1484024-6BBM

Nos termos da Lei Nº 11.390, DE 21 de dezembro de 2020, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi vistoriada e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente.

Nome / Razão Social:

PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CPF / CNPJ:

06 650 345/0001-77

Nome fantasia / Ocupante:

POSTO PRIMAVERA

Classificação:

DE USOS ESPECIAIS DIVERSOS

ATC(m²):

952,25

Ramo de Atividade:

COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Técnico responsável:

WILSON BRITO BONFIM

CREA/CAU

110398891-3

CAP

CAP-240418-6BBM

Endereço:

ESTRADA BR 316 KM 361

Número:

S/Nº

Bairro:

CENTRO

Cidade

BACABAL

UF

Complemento:

MA

Observações:

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 09/09/2024

Vistoriador: DAVID HARRISON SILVA ABREU

Liberado em: 09/09/2024

Código de validação.



CA-1484024-6BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.asp.ma.gov.br>

DAVID HARRISON SILVA ABREU
COMANDANTE DE UBM



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA****06014351000138****ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**Nº do Cadastro
42091Nº da Inscrição
20364Nº do Alvará
191Validade
31/12/2025**Contribuinte**Nome: **PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**CPF/CNPJ: **06.650.345/0001-77**

RG/Insc.:

Nome Fantasia: **POSTO PRIMAVERA****Endereço**Logradouro: **ROD BR 316**Complemento: **KM 361**Bairro: **CENTRO**Cidade: **BACABAL**Número: **S/N**CEP: **65700000**Estado: **MA****ATIVIDADE PRINCIPAL****4731800-Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores****HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO****Não Informado****ATIVIDADES SECUNDÁRIAS****4732600 - Comércio varejista de lubrificantes****4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos****OBSERVAÇÕES**

O Contribuinte fica ciente de que a apuração de qualquer irregularidade implicará na cassação deste Alvará de Localização, na interdição do estabelecimento e na aplicação das multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

A Prefeitura de Bacabal concede o Alvará de Localização ao contribuinte acima identificado tendo em vista que os documentos apresentados pelo referido proprietário da empresa ou representante legal, atesta e garante que o estabelecimento encontra-se em conformidade com as normas tributárias, de posturas, de uso e ocupação de solo, portanto apto a funcionar no exercício. Ressalvando que quaisquer alterações cadastrais deverão ser informadas a este setor, bem como a inativação da mesma.

Data de Emissão
13/01/25Data de Abertura
04/04/1989**Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, devendo ser renovado no próximo exercício a critério da Administração**

Cód. Atividade

Código do ISS

Cod. Autenticidade: **L3R46RCPVSE**

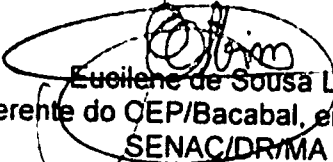
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLÉO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.650.345/0001-77, estabelecida na BR 316, KM 361, centro, na cidade de Bacabal/MA, prestou serviços ao **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - em Bacabal/MA**, de fornecimento de combustível, conforme documento NF 000.005.555, emitida em 17/07/2025.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente suas obrigações.

Bacabal, 17 de julho de 2025.

Atenciosamente,


Euilene de Sousa Lima
Gerente do OEP/Bacabal, em Exercício
SENAC/DR/MA